Relatório Anual de Dados Abertos

Ano base: 2023

Lavras/MG

Março/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Universidade Federal de Lavras

Reitor

João Chrysostomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

João Cândido de Souza

Chefe de Gabinete

Cinthia Divino Bustamante Murad

Superintendente de Governança

Adriano Higino Freire

Corregedora

Débora Cristina de Carvalho

Ouvidora-Geral

Janaina Vilas Boas Teixeira Alvarenga

Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão

Janaina Vilas Boas Teixeira Alvarenga

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)

Flávia Reis de Souza

Sumário

1. Apresentação..... 4
2. Dados Abertos.....4
3. Política de Dados Abertos.....5
3.1. Plano de Dados Abertos: Gestão e Monitoramento da Política.....6
3.2. Painel de Monitoramento de Dados Abertos.....7
3.3. Plano de Dados Abertos - PDA da UFLA.....8
3.4. Base Legal..... 10
4. Dados com previsão de migração para a Nova Arquitetura em 2023.....12
4.1. Justificativa para a não migração de um conjunto de dados dentro do prazo estabelecido..... 14
4.2. Revisões periódicas do PDA.....14
5. Relatório de publicização dos dados.....15
6. Conclusão, recomendações e orientações..... 17

1. Apresentação

A elaboração deste relatório está em consonância com o artigo 5º, §4º, IV do Decreto nº 8.777/2016 e tem como objetivo apresentar uma descrição minuciosa e uma análise aprofundada da execução do Plano de Dados Abertos (PDA) para o quadriênio de 2023 a 2025 na Universidade Federal de Lavras (UFLA). De acordo com as normativas legais, a Administração Pública deve proporcionar amplo acesso à informação produzida e acumulada, respeitando as exceções previstas em lei. Sob essa ótica, a Lei 12.527/2011 estabelece que a publicidade é a regra, enquanto o sigilo se aplica apenas em circunstâncias específicas.

Os dados abertos, caracterizados como informações acessíveis, utilizáveis e compartilháveis por qualquer indivíduo, estão sujeitos, no máximo, a requisitos que visem preservar sua origem e disponibilidade. Importante salientar que, em virtude dessa premissa, quase a totalidade dos dados governamentais é considerada pública, resguardando-se apenas aqueles que contenham conteúdo sigiloso protegido por lei. O propósito fundamental deste relatório é oferecer uma análise abrangente e detalhada da implementação do Plano de Dados Abertos na UFLA, demonstrando nosso compromisso com a transparência e disponibilidade de informações para a sociedade.

2. Dados Abertos

Conforme definido pelo Art. 2º do Decreto 8777/2016, os Dados Abertos referem-se a informações ou conjuntos de dados disponibilizados para o público em geral. Essa prática tem como objetivo primordial promover a transparência governamental e incentivar a participação ativa da sociedade na supervisão e no aproveitamento das informações públicas.

A abertura de dados busca proporcionar amplo acesso, de maneira descomplicada, a informações produzidas por órgãos e entidades governamentais. Tais dados estão disponíveis para consulta no Portal de Dados Abertos do Gov.br, permitindo sua utilização e compartilhamento por qualquer pessoa, sem restrições significativas. Essa prática visa possibilitar que cidadãos, empresas e organizações utilizem essas informações para diversos propósitos, como análises, estudos, desenvolvimento de aplicativos, entre outros.

Na Universidade Federal de Lavras (UFLA), enfatizamos nosso compromisso com os princípios da transparência e da disponibilização de dados já publicados, evidenciado pelo Painel Monitoramento de Dados Abertos - CGU. Essa ferramenta, oferecida pela Controladoria-Geral da União (CGU), permite visualizar as bases de dados previamente publicadas.

Para obter informações mais detalhadas sobre a disponibilidade de dados, políticas de acesso e demais aspectos relacionados à transparência na UFLA, recomendamos a visita ao Portal Dados Abertos. Esse canal serve como fonte central para explorar e compreender os dados abertos disponíveis, consolidando a transparência e o acesso à informação.

3. Política de Dados Abertos

A Política de Dados Abertos tem como fundamentação as disposições da Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2012 e abrange diversos setores governamentais, tais como ministérios, autarquias, agências reguladoras e fundações públicas. Principais objetivos da Política (conforme art. 1º do Decreto nº 8.777/2016):

1. Promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
2. Aprimorar a cultura de transparência pública;
3. Franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;
4. Facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e as diferentes esferas da federação;
5. Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;
6. Fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;
7. Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;

8. Promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

9. Promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Ressalta-se que a obrigatoriedade de cumprimento da Política abrange órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Tais instituições devem publicar Planos de Dados Abertos (PDAs) a cada dois anos, seguindo as orientações das legislações pertinentes.

A implementação efetiva da Política de Dados Abertos na UFLA requer a utilização de diversos instrumentos e recursos que visam garantir a transparência, acessibilidade e participação na disponibilização de informações. A seguir, são destacados os principais elementos que viabilizam essa implementação:

- Plano de Dados Abertos (PDA): O PDA é o documento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados abertos da UFLA, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.
- Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br): Plataforma mantida pelo Governo Federal do Brasil, cujo objetivo principal é centralizar e disponibilizar dados públicos em formato aberto. Trata-se de uma iniciativa que visa promover a transparência, a participação cidadã e a inovação por meio do acesso facilitado a informações governamentais.

3.1.Plano de Dados Abertos: Gestão e Monitoramento da Política

O PDA é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois planeja as ações que visam a abertura e sustentação de dados nas organizações públicas. Cada órgão/entidade possui a obrigação de elaborar um PDA com vigência de dois anos, a contar da publicação do documento.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 8.777/2016 (art. 5º) e pela Resolução nº 3/2017 da CGINDA, o PDA é considerado um instrumento estratégico essencial, responsável por coordenar e executar ações que visam à disponibilização de dados de interesse público. A adoção de normativas específicas é fundamental para garantir a transparência e a efetividade da política, assegurando o acesso amplo às informações e fomentando a participação social.

Destacamos que a gestão e monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal estão sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União (CGU). A CGU, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), desempenha um papel central na coordenação e promoção da política de dados abertos, sendo incumbida de estabelecer padrões, tecnologias e diretrizes para a disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas em formato aberto.

3.2.Painel de Monitoramento de Dados Abertos

Com o intuito de promover a transparência e possibilitar que a sociedade acompanhe o cumprimento da Política de Dados Abertos por órgãos e entidades da administração pública, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o Painel de Monitoramento de Dados Abertos.

Este painel tem como finalidade permitir que a população verifique se os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional estão aderindo às disposições da Política de Dados Abertos. A análise é baseada nos seguintes critérios:

- **Publicação do Plano de Dados Abertos (PDA):** Verifica se o órgão/entidade publicou o PDA conforme o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 3/2017 do CGINDA.
- **Catalogação e Disponibilização de Bases de Dados:** Analisa se as bases de dados foram catalogadas e disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, conforme os cronogramas estabelecidos nos Planos de Dados Abertos.

O Painel classifica os órgãos em três categorias distintas:

- PDA Publicado: Órgão/Entidade que possui PDA publicado e vigente, em conformidade com os normativos estabelecidos.
- PDA em Construção: Órgão/Entidade que, após publicar e cumprir um PDA anterior, encontra-se em processo de ajuste de um novo PDA que apresenta alguma pendência.
- Sem PDA: Órgão/Entidade que ainda não publicou um PDA.

Para acessar o Painel de Monitoramento de Dados Abertos e verificar a situação dos órgãos, recomendamos o acesso ao link: Painel de Monitoramento de Dados Abertos.

Figura 1: Painel Monitoramento de Dados Abertos - CGU.

(Fonte: https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos. Acesso em: 07 de março de 2024)

3.3.Plano de Dados Abertos - PDA da UFLA

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é um documento orientador que estabelece as ações para a implementação e promoção da abertura de dados na instituição. Ele segue padrões de qualidade para facilitar o entendimento e a reutilização das informações. O PDA considera diversos normativos e diretrizes, sendo eles:

- Decreto 8.777, de 2016 e Resolução nº 3 da CGINDA: Estabelecem as diretrizes gerais para a abertura de dados no âmbito do governo federal.
- Resolução n.º 3, de 13 de outubro de 2017: Define aspectos específicos relacionados à abertura de dados.
- Art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000: Determina a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal.
- Decreto Presidencial n.º 6.666, de 27 de novembro de 2008: Institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).
- Instrução Normativa n.º 4 de 13 de abril de 2012: Estabelece conceitos fundamentais para a abertura de dados.
- Plano de Ação da INDA: Institui a necessidade de órgãos criarem Planos de Abertura de Dados, orientando a relevância para o cidadão.
- Parceria para Governo Aberto (OGP): Pacto estabelecido entre o Brasil e outros países para compromissos em prol do governo aberto.

- Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI): Regulamenta o acesso a informações públicas.
- e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico): Define a arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico.
- Vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG: Estabelecem padrões para a acessibilidade e vocabulários de governo eletrônico.
- Parâmetros atuais ou futuros no âmbito de Planejamento Estratégico: Considera os requisitos estratégicos e relacionados à tecnologia da informação.
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020: Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

O PDA da UFLA foi concebido para atender a esses normativos, assegurando a transparência e efetividade na disponibilização de dados de interesse público. Seu objetivo primordial é promover a abertura de dados na UFLA, orientando-se pelos princípios fundamentais da publicidade, transparência e eficiência. Isso implica na ampliação da disseminação de dados e informações para a sociedade, no aprimoramento da qualidade das informações disponibilizadas e no fornecimento efetivo de suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos, incentivando, assim, a participação e o controle social.

Os objetivos Específicos delineados no PDA destacam as diretrizes fundamentais que orientarão as ações para alcançar esses propósitos:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formato aberto: Priorizar informações estratégicas e torná-las acessíveis em formato aberto, promovendo transparência ativa.
- Promover a transparência ativa: Estimular a divulgação proativa de informações relevantes, garantindo o acesso amplo e facilitado por parte da sociedade.
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados: Implementar medidas para aprimorar a qualidade e a precisão das informações, garantindo a confiabilidade dos dados abertos.
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais: Incentivar a compatibilidade e interação eficaz entre dados e sistemas, publicando informações em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos.

- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas: Fortalecer continuamente os mecanismos que promovem a transparência e facilitam o acesso do público às informações públicas, promovendo uma gestão mais aberta e participativa.

Desde 2018 a UFLA tem dedicado esforços consideráveis para atender a política de dados, buscando constantemente aprimoramento da transparência e a acessibilidade das informações institucionais. Dentre as principais ações, destacam-se:

- Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFLA - PDA 2018-2019;
- Criação do Portal de Dados Abertos da UFLA;
- Inserção dos dados abertos também no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Criação da página Dados Abertos no portal de Acesso à Informação da Universidade, contendo todas as informações e links de acesso relacionados aos dados abertos da UFLA.
- Em um passo crucial em direção à transparência e eficiência na Universidade Federal de Lavras (UFLA), uma nova Comissão foi designada para elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA) da instituição, com vigência prevista para o período de 2023 a 2025. Essa decisão foi formalizada pelo ilustre reitor da UFLA, por meio da Portaria Reitoria Nº 693/2022, com data de 01 de agosto de 2022.

- Implementação de uma ferramenta automatizada para o Portal de Dados Abertos da UFLA, possibilitando publicações regulares, eliminando atrasos e reduzindo intervenção humana. Essa automação visa otimizar recursos institucionais assegurando consistência e regularidade na divulgação dos dados abertos.

3.4. Base Legal

O Decreto nº 8.777/2016 institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo, enquanto que o Decreto nº 9.903/2019 determinou a transferência de sua gestão do Ministério da Economia para a Controladoria-Geral da União (CGU). Já a Resolução nº 3 da CGINDA estabeleceu quais os itens obrigatórios para os Planos de Dados Abertos (PDAS).

Esses normativos contêm uma série de compromissos relacionados ao tema, tais como:

- Promover a publicação de bases de dados em formato aberto;
- Abrange os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional;
- Implementação da Política mediante execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão ou entidade;
- Gestão e monitoramento da Política: responsabilidade da Controladoria-Geral da União (CGU).

Conteúdo Obrigatório dos Planos de Dados Abertos (PDAS)	Referência normativa
Cronograma de publicação dos dados e recursos	Art. 4º, VI, b - Resolução nº 3 da CGINDA
Inventário e catálogo corporativo	Art. 4º, III - Resolução nº 3 da CGINDA
Estratégia para viabilizar a abertura dos dados	Art. 4º, V - Resolução nº 3 da CGINDA
Mecanismos de participação social na priorização	Art. 4º, IV - Resolução nº 3 da CGINDA
Cronograma com mecanismos de promoção e fomento	Art. 4º, VI, a - Resolução nº 3 da CGINDA
Previsão de catalogação em dados.gov.br	Art. 8º - Resolução nº 3 da CGINDA
Publicação em transparência ativa	Art. 6º - Resolução nº 3 da CGINDA
Aprovado e instituído pelo dirigente máximo	Art. 6º - Resolução nº 3 da CGINDA
Vigência de 2 anos, a partir da publicação do plano	Art. 3º - Resolução nº 3 da CGINDA

Este documento trata-se de relatório de monitoramento do cumprimento da execução da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. É de responsabilidade da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, prevista no art. 14 da Lei 12.527/11 e tem como objetivo atender às exigências contidas nos seguintes dispositivos normativos:

I. Decreto 7724/12 - art. 67, inciso II
II. Decreto 8.777/16 - art. 5º, § 4º, IV
III. Resolução CG-INDA 3/2017 - art. 14, IV

4. Dados com previsão de migração para a Nova Arquitetura em 2023

No contexto do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFLA, que abrange o período de 2023 - 2025, foi elaborado um cronograma detalhado para a migração gradual de base de dados à nova arquitetura ao longo desses dois anos.

Consequentemente, conforme o cronograma estabelecido, foi prevista para o Ano de 2023 a migração para a nova arquitetura de base de dados, abrangendo seis conjuntos específicos. Esta abordagem está sendo concebida para garantir uma transição eficiente para a nova estrutura de dados, em plena conformidade com os objetivos delineados pelo PDA da UFLA

Destacamos a importância desse processo para a modernização e aprimoramento dos sistemas de dados da UFLA, bem como para o estrito cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo referido PDA.

Para obter mais detalhes sobre os conjuntos de dados programados para migração em 2023 podem ser encontrados no Quadro 1.

Quadro 1: Relação de Bases de Dados previstas para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura em 2023.

Qtd.	Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Prazo limite para migração
1	Estudante da Graduação	Lista atualizada de estudantes da graduação	Março/2023
2	Relação completa e atualizada de discentes de lato sensu	Relação completa e atualizada de discentes de lato sensu	Maio/2023
3	Relação completa e atualizada de discentes de stricto sensu	Lista de alunos matriculados em pelo menos uma disciplina ou atividade.	Junho/2023
4	Estudantes contemplados com as Bolsas Institucionais	Estudantes que participaram do edital e foram contemplados com bolsas institucionais	Agosto/2023

5	Relação de Benefícios do Programa de Moradia Universitária	Relação de Estudantes atendidos pela Moradia Universitária	Outubro/2023
6	Projetos de extensão	Lista dos títulos e descrição resumida de todos os projetos de extensão atualmen-te cadastrados e vigentes na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Dezembro/2023

Fonte: Plano de Dados Abertos-PDA 2023-2025

O Quadro 2 deste relatório oferece uma visão abrangente do progresso da migração dos conjuntos de dados planejados para o ano de 2023. Ele contém informações atualizadas sobre o status dos seis conjuntos de dados previstos no PDA (2023-2025) para o ano supracitado, destacando aqueles que já foram migrados e os que ainda estão pendentes de migração.

Quadro 2: Situação de Migração dos Conjuntos de Dados Programados para o Ano de 2023

Título do Conjunto de Dados	Prazo limite para migração	Situação de migração
Estudantes da Graduação	Março/2023	Migrado
Relação completa e atualizada de discentes de lato sensu)	Maio/2023	Migrado
Relação completa e atualizada de discentes de stricto sensu	Junho/2023	Migrado
Estudantes contemplados com as Bolsas Institucionais	Agosto/2023	Não migrado
Relação de Beneficiários do Programa de Moradia Universitária	Outubro/2023	Não migrado
Projetos de Extensão	Dezembro/2023	Não migrado

4.1. Justificativa para a não migração de um conjunto de dados dentro do prazo estabelecido

No âmbito do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), esclarecemos que inicialmente foram previstos (06) seis conjuntos de dados para a migração durante o ano de 2023.
No entanto, apenas (03) três desses conjuntos foram devidamente migrados dentro do prazo estabelecido.
Essa situação específica ocorreu devido à identificação de inviabilidade técnica durante o período inicialmente planejado.
Como medida para lidar com essa circunstância, foram publicadas **Notas Explicativas** no Portal de Dados Abertos da UFLA, comunicando a necessidade de alteração no cronograma de migração.
Consequentemente, os conjuntos de dados que não foram migrados durante o ano de 2023 tiveram seus cronogramas de migração ajustados para o ano de 2024. Essa medida foi adotada para assegurar uma transição suave e eficiente para a nova arquitetura de dados, em conformidade com os objetivos do PDA da UFLA.

4.2. Revisões periódicas do PDA

Conforme previsto no Art. 9º da Resolução Nº 3, de 13 de outubro de 2017, os Planos de Dados Abertos (PDAs) estão sujeitos a revisões periódicas para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão. Essas revisões exigem que o novo documento contemple as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

Dentro desse contexto, a UFLA promoveu alterações na nomenclatura, no cronograma e na lista de conjuntos de dados institucionais. Essas mudanças podem ser consultadas por meio das notas explicativas publicadas no seguinte endereço eletrônico: https://ufla.br/acessoainformacao/dados-abertos.

5. Relatório de publicização dos dados

O Relatório de Publicização de Disponibilização de Dados do Plano de Dados Abertos - UFLA apresenta informações sobre os conjuntos de dados disponibilizados e o número total de acessos às páginas web da universidade que hospedam esses conjuntos de dados.

Seu propósito é fornecer informações de forma transparente e acessível sobre a utilização dos dados abertos da UFLA, visando promover a transparência e o acesso público às informações da instituição.

A coordenação da disponibilização desses dados é realizada pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), Coordenadoria de Inteligência e Governança de Dados (CIGD/SGV/UFLA), Superintendência de Governança (SGV/UFLA), com o apoio do Comitê de Governança da Universidade Federal de Lavras (CIGOV/UFLA) e da Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI/UFLA).

Abaixo, encontra-se o Quadro 3, que contém o número de acessos por conjunto de dados no ano de 2023.

Quadro 3: Número de acessos por conjunto de dados no ano de 2023.

Conjunto de Dados	Total de Acessos
Aprovados no SiSU e PAS com pontuação e tipo de cota	10.125
Banco de Professor Equivalente BPEq	60
Bolsas BIC Júnior	68
Bolsas de Iniciação Científica	190
Bolsistas Produtividade do CNPq	70
Contratos e Convênios	60
Despesas Gerais	54
Docentes da graduação	68
Editais de concursos e processos seletivos para servidores	33
Estudantes contemplados com as Bolsas Institucionais	128
Estudantes da graduação	261

Funcionários terceirizados	359
Licitações	55
Orçamento UFLA - Lei Orçamentária Anual	39
Pagamentos das Bolsas Institucionais	36
Portfólio de patentes cadastrado no Currículo Lattes	37
Projetos de extensão	50
Quantitativo de Servidores da UFLA por Cargos	1380
Relação completa e atualizada de discentes de lato sensu	120
Relação completa e atualizada de discentes de stricto sensu	148
Relação de Beneficiários do Programa de Moradia Estudantil	40
Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Acessibilidade e Esporte	58
Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Saúde	71
Relação de estudantes com Avaliação Socioeconômica (ASE) vigente	70
Relação de estudantes contemplados com o Restaurante Universitário - RU	115
Relação de Notas e Despesas a Liquidar	153
Relatório de Gastos com Servidores para Afastamentos para Cursos de Pós-Graduação Stricto-sensu	70
Servidores da UFLA	600
Trabalhos de conclusão de curso stricto sensu aprovados	73
Fonte: DGTI	

6. Conclusão, recomendações e orientações

Em consonância com o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, identificamos a necessidade premente de aprimorar a qualidade dos dados disponibilizados pela instituição. Entendemos que a implementação dessas melhorias é fundamental para fortalecer a transparência, acessibilidade e confiabilidade das informações abertas da UFLA, alinhando-se de forma integral aos objetivos delineados no mencionado plano.

A seguir, apresentamos as recomendações e orientações propostas:

- **Continuação na migração de dados da base para o Portal de Dados abertos por meio de Ferramentas Automáticas:**

Sugere-se continuar investindo na implementação de ferramentas para a geração automática e atualização de dados. Esta abordagem visa promover eficiência nos processos, reduzindo a intervenção humana e assegurando a qualidade das informações.

- **Desativação do Portal Local Dados Abertos CKAN e Utilização Exclusiva do Portal Governamental:**

Após a bem-sucedida migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura, recomenda-se a desativação do portal de dados abertos local UFLA desenvolvido pelo CKAN. Propomos, em contrapartida, a utilização exclusiva do portal de dados abertos UFLA mantido pelo governo, acessível por meio do link https://dados.gov.br/dados/busca?termo=ufla.

Essa medida consolida as informações em um único sistema, alinhando-se integralmente às diretrizes do Plano de Dados Abertos.

- **Publicação Regular de Notícias:**

Recomenda-se a publicação periódica de notícias sobre os conjuntos de dados disponíveis nos canais institucionais e em redes sociais. Essa prática visa ampliar a visibilidade e facilitar o acesso às informações, promovendo maior engajamento.

- **Monitoramento Contínuo e Identificação de Conjuntos Descontinuados:**

Propõe-se a execução contínua de ações específicas para aprimorar a qualidade dos dados, incluindo o monitoramento constante das datas de migração e a identificação de conjuntos descontinuados. Essa prática garantirá informações precisas e atualizadas ao longo do tempo.

Por fim, com base nos resultados obtidos, sugerimos que a UFLA continue adotando práticas que contribuam para a excelência na gestão de dados abertos. Investir em aprimoramentos contínuos, capacitação e conscientização dos usuários, além de explorar novas tecnologias, são ações que fortalecerão ainda mais nosso compromisso com a transparência e a inovação.